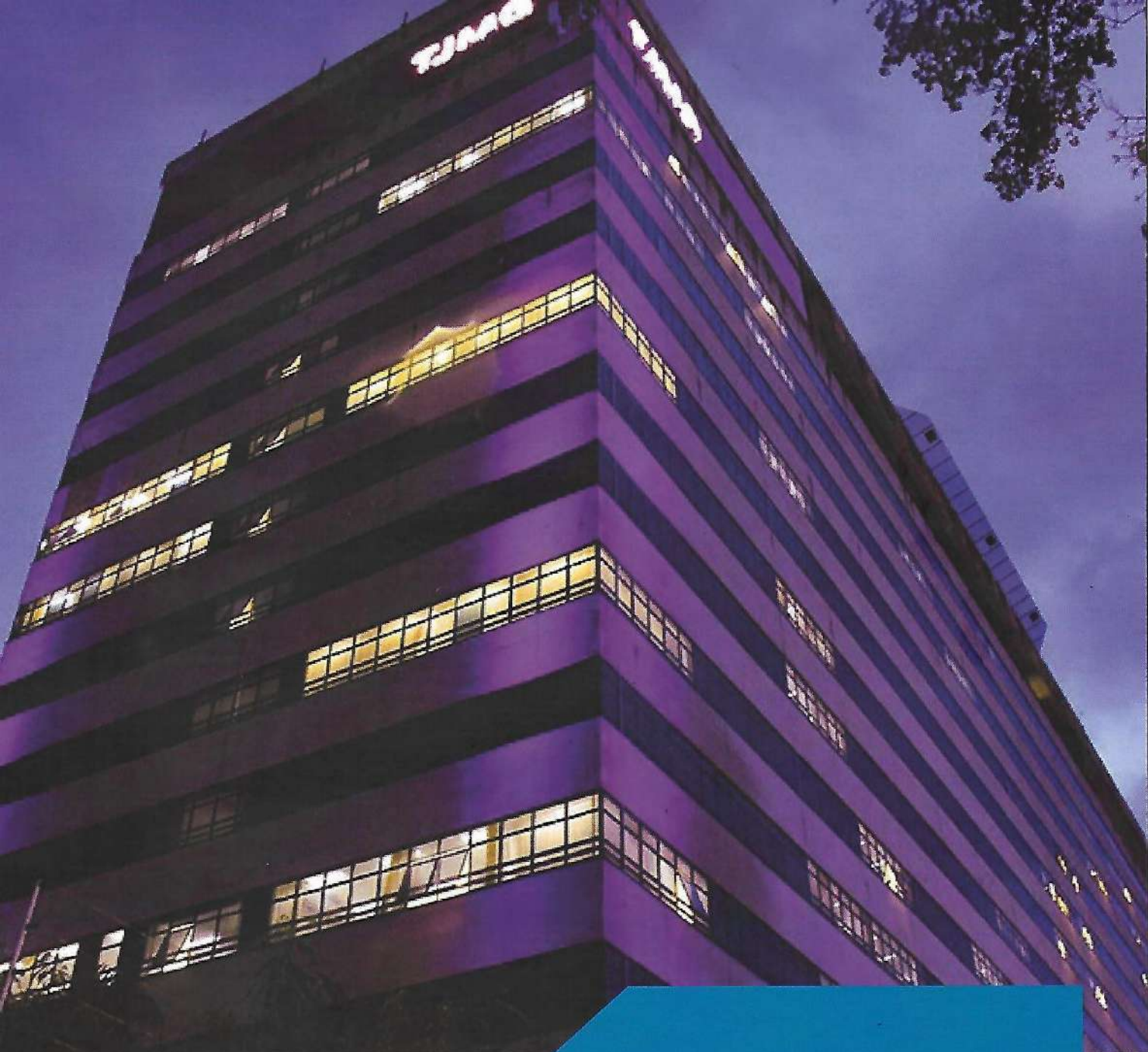




Diretrizes de Gestão e Compromissos

Des. José Arthur de
Carvalho Pereira Filho

Eleições
TJMG

BIÊNIO
2022/2024



**Eleições
TJMG**

Biênio 2022/2024

Caríssimo(a) Colega

Irmãos do mesmo ofício e da mesma jornada jurisdicional, somos e formamos um corpo único que compõe o Judiciário Mineiro.

A movimentação alternada nos cargos e funções é republicana e salutar, sob todos os aspectos, como oportunidade a todos de emprestar o seu esforço, vigor e qualidades, periodicamente, à Instituição à qual servimos. Assim, cada Colega que assume o mandato, legitimamente eleito, recebe o nosso apoio.

A cada Colega que o cumpre somos reconhecidos e agradecidos. Certos de que cargos são prestação de serviço público e provisórios.

Cada eleito deve contribuir, eficazmente, para o todo e deixar a sua marca, na medida em que se entrega à função em benefício do conjunto, do bem comum.

Após o dever cumprido, retorna ao leito comum da jurisdição vocacionada; pronto a contribuir e a apoiar os eleitos para o novo período, nessa solene espiral de responsabilidade. É bem assim a história do nosso Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Vivi, particularmente, e de perto, essa belíssima e digna história do Tribunal de Justiça, e seus componentes, magistrados em primeira e segunda instâncias, desde quando, bem jovem, acompanhava as atividades funcionais de meu querido e saudoso pai, Desembargador José Arthur, ainda como Promotor de Justiça, depois Procurador de Justiça, Desembargador, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Corregedor-Geral de Justiça, Primeiro Vice-Presidente e depois Presidente deste Sodalício. Participava dos seus ideais e preocupações diárias nessas diversas atividades e administrações, em sua rotina funcional e familiar.

E desde que ingressei no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, continuei essa convivência, e, além das atividades jurisdicionais, pude conhecer e atuar diretamente junto à administração, trazendo um pouco da visão empresarial e privada, nas gestões dos Presidentes Herbert Carneiro (presidi Grupo de Trabalho que promoveu estudos e elaborou proposta de revisão dos contratos afetos à Superintendência de Informática, com economia inédita de R\$118.056.004,80 em renegociações na compra de equipamentos e serviços de informática e na readequação de alugueres de imóveis até dezembro de 2017), Geraldo Augusto, Nelson Missias (fui

designado Superintendente de Planejamento Administrativo e Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio e estive à frente dos trabalhos da iniciativa pioneira para a elaboração do Programa de Integridade, referência entre os Tribunais de Justiça do Brasil, no tocante à criação de boas práticas de governança e valorização da ética e da integridade) e, designado Superintendente Administrativo Adjunto, na gestão do Presidente Gilson Soares Lemes, tive a oportunidade de colaborar no Programa Justiça Eficiente – PROJEF, nas ações do Programa Pontualidade, de implantação do Processo Eletrônico Criminal, do Desdobramento do Planejamento Estratégico no âmbito da Segunda Instância, de cooperação recíproca entre magistrados, o que também fiz nos projetos “Lapidar”, “Destrava Minas”, Câmaras Especializadas e Virtualização dos Processos.

Incentivado por inúmeros colegas e, em especial, pelo eminente amigo e Presidente Gilson Soares Lemes (que está a encerrar gestão histórica e evidentemente exitosa, assim reconhecida pelas inúmeras conquistas e práticas efetivadas de grande sucesso, de ordem jurisdicional, administrativa, financeira e econômica em favor da Magistratura de Primeira e Segunda Instâncias; com o reconhecimento, também, e o prestígio e respeito dos Poderes Executivo e Legislativo Estaduais, com repercussão nacional), animo-me a apresentar ao (ã) Caríssimo(a) Colega a minha candidatura ao elevado cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com a responsabilidade e o compromisso de dar continuidade a essa prática de gestão, aumentando mais ainda os seus resultados positivos, com os muitos projetos em andamento e a serem finalizados, em benefício do Poder Judiciário Mineiro no seu conjunto.

Com a nova Direção eleita e os Colegas de boa vontade, sem exceção, em colaboração efetiva com as Associações de Classe locais, pretendo formar união interna de ideais, de forças, ativa e plena de confiança e de entusiasmo para tal desiderato; tudo, sem abrir mão das legítimas prerrogativas e das justas reivindicações de carreira da Magistratura, em sua independência funcional, jurisdicional e financeira.

Certo da sua fraterna atenção, conto com a leal apreciação e a colaboração do(a) Colega, a partir do voto apoiador e legitimador da futura gestão, se assim entender.

José Arthur de Carvalho Pereira Filho
DESEMBARGADOR
josearthur@tjmg.jus.br

MAGISTRATURA

Atividades desempenhadas

GESTÃO 2016/2018

Presidência do Desembargador
Herbert José de Almeida Carneiro

:: Comissão Permanente

Membro da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças no biênio 2016/2018.

:: Grupos de Trabalho

Presidente do Grupo de Trabalho para revisão dos contratos afetos à Superintendência de Informática do TJMG (Portaria n. 3.632/PR/2017).

Coordenadoria-Geral do Grupo de Trabalho para otimizar licitações e gestão dos recursos orçamentários do TJMG (Portaria n. 3.927/PR/2017).

Grupo de Trabalho que integrou visando elaborar proposta destinada à revisão dos contratos de locação de imóveis do TJMG (Portaria n. 3.504/PR/2016).

GESTÃO 2018/2018

Presidência do Desembargador
Geraldo Augusto de Almeida

:: Superintendência

Superintendente de Planejamento Administrativo e Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio (Portaria n. 4.153/PR/2018).

:: Comissão Permanente

Membro da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças para o biênio 2018/2020 (Portaria n. 4.170/PR/2018). (Portaria n. 3.504/PR/2016).

:: Comitê de Integridade

Coordenador do Comitê de Integridade com o objetivo de aprimorar as medidas e as ações destinadas a promoverem a ética e o combate à corrupção, bem como para o desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 4.479/PR/2019).

MAGISTRATURA

Atividades desempenhadas

GESTÃO 2018/2020

Presidência do Desembargador
Nelson Missias de Moraes

:: Superintendência

Superintendente de Planejamento Administrativo e Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio (Portaria n. 4.153/PR/2018).

:: Comissão Permanente

Membro da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças para o biênio 2018/2020 (Portaria n. 4.170/PR/2018). (Portaria n. 3.504/PR/2016).

:: Comitê de Integridade

Coordenador do Comitê de Integridade com o objetivo de aprimorar as medidas e as ações destinadas a promoverem a ética e o combate à corrupção, bem como para o desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 4.479/PR/2019).

:: Comitê Interinstitucional de Trabalho

Membro do Núcleo Socioambiental do TJMG, denominado "Rede Sustenta Minas" (Portaria n. 4.220/PR/2018).

Presidente do Núcleo Socioambiental do TJMG, de que trata a Portaria Conjunta da Presidência 421/2015 (Portaria n. 4.282/PR/2018).

:: Presidente dos seguintes Grupos de Trabalho:

a) de qualificação profissional e de inclusão social do menor aprendiz contratado para atuar na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais (Portaria n. 4.251/PR/2018).

b) de inovação, revisão e gerenciamento de contratos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Portaria n. 4.210/PR/2018).

c) de ações efetivas de sustentabilidade, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Portaria n. 4.209/PR/2018).

d) de controle de suprimentos e logística de entrega, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Portaria n. 4.208/PR/2018).

e) de inovação e agilidade no trâmite dos procedimentos licitatórios, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Portaria n. 4.207/PR/2018).

GESTÃO Atual

Presidência do Desembargador
Gilson Soares Lemes

:: Superintendência

Superintendente Adjunto da Superintendência Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Portaria n. 4.850/PR/2020).

:: Comissão de Acessibilidade e Inclusão

Coordenador da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais de que trata a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 230, de 22 de junho de 2016. (Portaria n. 5.002/PR/2020).

:: Coordenadoria-Geral:

a) Institui Comitê Interinstitucional para realizar o levantamento de obras públicas paralisadas no Estado de Minas Gerais, propor medidas de autocomposição para que essas obras sejam retomadas e realizar a mediação pré-processual nos procedimentos de contratação e execução de grandes obras pela Administração Pública estadual, com o objetivo de evitar sua judicialização. (Portaria Conjunta n. 31/PR-TJMG/2021).

b) do Projeto Virtualizar no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais (Portaria Conjunta da Presidência nº 1.026/2020).

c) da Comissão Especial de Trabalho com vistas a promover estudos e apresentar proposta de uniformização das diretrizes institucionais para parametrização de informações estatísticas a serem fornecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e para monitorar e acompanhar os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade (Portaria Conjunta nº 1.137/PR/2021).

d) da Comissão paritária e multidisciplinar de estudos, prevenção e recebimento de reclamações acerca do assédio moral no trabalho no âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais, à luz das determinações contidas na Resolução CNJ 351/2020 (Portaria Conjunta nº 1.140/PR/2021).

e) do Grupo de Trabalho para realizar estudos com a finalidade de apresentar propostas destinadas ao atendimento da Resolução do Conselho Nacional

MAGISTRATURA

Atividades desempenhadas

de Justiça nº 354/2020, que “Dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências”, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Portaria n. 5.093/PR/2021).

f) do Plano de Retomada e Acompanhamento das Atividades Presenciais no âmbito do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais (Portaria nº 4869/PR/2020).

:: Especialização de Câmaras

Presidente das Comissões Temporárias para promoverem estudos relativos à viabilidade de especialização de câmaras no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 5.033/PR/2020)

:: Espaço Lapidar

Idealizador da Central Lapidar de Monitoramento Integrado, Inteligência e Inovação, localizada no 12º andar do Edifício Sede, visando ao aprimoramento da governança.

:: Comitê de Integridade do Poder Judiciário (CINT)

Nomeado pelo Presidente do STF e CNJ para compor o Comitê de Integridade do Poder Judiciário (CINT), que terá como finalidade assessorar o Presidente do Conselho Nacional de Justiça na implementação do sistema de integridade indicado na Resolução CNJ n. 410/2021, bem como realizar o seu monitoramento e sugerir aprimoramentos a partir das melhores práticas nacionais e internacionais. (Portaria n. 9/2022).

10

PRINCIPAIS COMPROMISSOS PARA A GESTÃO 2022/2024

"No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio termo. Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz".

Ayrton Senna

01

Valorizar as Magistradas e os Magistrados, priorizando, especialmente, os pagamentos mensais de todos os direitos e benefícios, tais como, parcelas de URV e equivalência salarial, bem assim pagamento extraordinário de dias por acúmulo de acervo e outros que forem devidos, tudo com base nos recursos orçamentários existentes.

Defender de maneira eficaz a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário.

02

03

Potencializar o diálogo colaborativo e construtivo com as Juízas e os Juízes de Direito, criando ambiente de trabalho harmônico e de real sinergia com a Primeira Instância, com o intuito de valorizar toda Magistratura Mineira.

Manter o diálogo aberto da Alta Direção com os nossos Servidores, por intermédio de suas representações, em prol da melhoria das atividades funcionais e das respectivas carreiras.

04

05

Implementar novos programas de governança e inovação no Judiciário mineiro.

10

**PRINCIPAIS
COMPROMISSOS
PARA A GESTÃO
2022/2024**

Fomentar as melhores práticas de sustentabilidade organizacional.

06

07

Estabelecer interlocução direta com os demais Poderes do Estado visando o aperfeiçoamento e aprovação dos projetos de interesse do Tribunal de Justiça.

Ampliar o diálogo institucional junto ao Congresso Nacional com o intuito de melhor defender os interesses do Poder Judiciário, especialmente para instituição do auxílio por tempo de magistratura (ATM).

08

09

Incentivar a aproximação do TJMG e a Academia com objetivo de sempre aprimorar a prestação jurisdicional.

Firmar novas cooperações entre o TJMG e a sociedade, estimulando nosso “Núcleo de Voluntariado”, no sentido de propiciar melhorias das condições de vida dos mineiros em situação de vulnerabilidade social, com o escopo de contribuir para a criação de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

10

TJMG NA MODERNIDADE DO SÉCULO XXI

Para concretização e efetivação dos compromissos assumidos há que se ter um conjunto de projetos constantes de programa que alicerce essa maior estrutura de governança no TJMG, conforme se verá a seguir.

Propomos uma administração moderna e inovadora que atenda os anseios das magistradas e dos magistrados, das servidoras e dos servidores, das colaboradoras e dos colaboradores, das operadoras e dos operadores do direito, das cidadãs e dos cidadãos; com objetivo de sedimentar a governança organizacional e melhoria das ações e atividades

previstas como missão, visão e valores do TJMG.

Para melhor entender o que pretendemos desenvolver no biênio 2022-2024 apresentamos o programa para as diretorias e secretarias, cartórios, varas e gabinetes, o que se fará mediante os seguintes **PROJETOS**:

1) IMPLEMENTAÇÃO DO PC - PAI

Plano de Continuidade dos Projetos, Ações e Iniciativas

Continuidade e aperfeiçoamento dos projetos estratégicos exitosos, iniciados na gestão anterior (Projeto de Virtualização de Processos, Programa de Mutirões, Pontualidade, Lapidar, Justiça 4.0, UAI-LAB, Programa Jornada do Conhecimento, Projeto Unidade Judiciária Eficiente).

Justificativa:

Potencializar os projetos já aprovados, pois não há razão para descontinuá-los com a alternância do cargo de Presidente. Nos propomos de maneira correta a manter todos os programas exitosos que são muitos, com o objetivo de oferecer maior segurança aos gestores ao tentar atenuar, ao máximo, mudanças já aprovados e considerados prioritários nas diretrizes da gestão 2022/2024.

TJMG NA MODERNIDADE DO SÉCULO XXI

2) Releitura da Governança do TJMG e adequação das estruturas e processos administrativos

Justificativa:

É importante realizar estudos para reestruturação das unidades administrativas, que se encontrem mal dimensionadas e com atribuições conflitantes, bem como propor aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

3) Ambientes administrativos compartilhados

Justificativa:

Diante da necessidade de tornar nossos processos de gestão e de "BackOffice" mais eficientes, bem assim fazer frente aos impactos econômicos e tecnológicos da atualidade, torna-se imprescindível realizar modificações para adequar o espaço de trabalho a essa nova realidade.

4) Gestão da Infraestrutura Digital Híbrida

Justificativa:

Devemos implementar plano de ação específico para atender aos "novos cidadãos digitais" que compreenderá a promoção de um portfólio administrativo de inovação voltado a engenhosidade, autossuficiência e inventividade com a utilização de robôs, IA (Inteligência Artificial), Startups e plataformas digitais.

5) Implantação de um Projeto de Transformação Digital

Justificativa:

Precisamos implantar soluções informatizadas para o Tribunal, tais como:

a) reestruturação dos módulos do RUPE; b) transformação completa dos processos físicos em eletrônico; c) criação de plataforma de consulta de informações, e outras que se apresentarem necessárias.

Necessitamos, ainda, melhorar e aumentar a automação das áreas administrativas por meio da aquisição de soluções integradas, avaliando novas tecnologias para automatizar rotinas manuais dos setores administrativos.

Faz se necessário, finalmente, focar na aquisição de soluções integradas e de inteligência de negócio, tais como:

- Plataforma online de conciliação e mediação (Online Dispute Resolution - ODR)
- Automação do processamento de ações no CEJUSC
- Automação da execução fiscal
- Autoatendimento robotizado (CHATBOT)
- Automação de processamento de precedentes qualificados
- Automação da classificação de petições intermediárias
- Reconhecimento facial
- Degração de audiências e sessões de julgamento
- Distribuição inteligente de mandados
- Fórum de justiça 5.0
- Assessor robô
- Sessões de julgamento híbridas
- E-carta
- Mandamus

TJMG NA MODERNIDADE DO SÉCULO XXI

6) Laboratório de Tecnologia e Inovação

Justificativa:

Para cumprir a Resolução nº 395/21, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, devemos implantar o Laboratório de inovação – UAI-Lab, com objetivo de aprimorar os serviços judiciais, fomentar a cultura de inovação, criar ambientes colaborativos e inclusivos, aumentar a produtividade e estimular soluções inovadoras.

Precisamos, ainda, viabilizar treinamentos, realizar oficinas de sensibilização e reforçar a inovação como prática transformadora no setor público.

7) Fortalecimento da governança no TJMG

Justificativa:

É essencial monitorar a implantação da resolução do CNJ de transparência nº 215, de 16 de dezembro de 2015; fortalecer o planejamento estratégico – Accountability; efetivar a gestão de riscos no Tribunal prevista na Portaria TJMG nº 4777/PR/2020; modernizar os sistemas e processos de trabalho (automatização, metodologias ágeis e integrações sistêmicas necessárias)

8) Programa de Integridade

Justificativa:

É fundamental assumir o compromisso com o Programa de Integridade do TJMG, ampliando as ações e atividades necessárias ao seu aprimoramento.

9) Governança das contratações

Justificativa:

É importante o TJMG adequar suas normas à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21) e à Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

10) Mãos entrelaçadas

Justificativa:

Faz parte da missão do TJMG fomentar projetos variados que incentivem a colaboração e a cooperação de ações sociais, além daquelas implantadas no TJMG (Núcleo Voluntariado) e as previstas em normativos do CNJ.

11) Política de Proteção de Dados Pessoais

Justificativa:

É Importante dar continuidade as políticas de segurança e privacidade de dados pessoais, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

12) Inovar para Avançar

Justificativa:

Precisamos expandir o projeto denominado “Juízo 100% Digital”, em cumprimento às Resoluções CNJ nº 335 - Plataforma Digital do Poder Judiciário/PDPJ, nº 345 - Juízo 100% Digital - e nº 354 - disciplina o cumprimento digital de determinação judicial.

TJMG NA MODERNIDADE DO SÉCULO XXI

13) Facilities

Justificativa:

É necessário estudar os modelos de gestão de contratação de gerenciamento de serviços, em especial o modal de facilities, que apresentou resultados exitosos em outros Tribunais, visto que no TJMG nossos contratos são segmentados por categorias e empresas distintas dificultando a operacionalização e aumentando o custo da execução.

14) Transformação Cultural para a Gestão do Amanhã

Justificativa:

Temos o compromisso de apoiar a 2ª Vice-Presidência na adoção de cultura corporativa voltada a inovação. A estratégia de transformação e inovação é bem-sucedida com a aprendizagem voltada à mudança genuína comportamental e cultural.

15) Gestão de Pessoas Regenerativa

Justificativa:

Projeto voltado ao clima organizacional e melhoria do modelo de liderança e gestão de pessoas. Essa ação também vai ao encontro da necessidade de recomposição do ambiente de trabalho ainda impactado pela pandemia do Covid-19.

16) Super Secretarias

Justificativa:

Temos a intenção de promover estudos para eventual implantação de projeto piloto de super secretaria. Esse projeto tem por objetivo unificar as secretarias, iniciando por aquelas ligadas aos Juizados Especiais. A implantação do PJE no Jesp possibilita a reconfiguração das secretarias impactado pela própria nova estrutura dos prédios e do modelo de trabalho, gerando agilidade, uniformização nos procedimentos e economicidade.

17) Estruturação do extrajudicial

Justificativa:

Temos a intenção de apoiar a Corregedoria Geral de Justiça com o objetivo implantar estrutura exclusiva para atender as atividades fiscalizatórias. Essa estrutura é importante por se tratar da principal fonte de receita do fundo do TJMG.

18) Justiça 360°

Justificativa:

Em apoio a 3ª Vice-Presidência, esse projeto tem o objetivo de potencializar a criação de módulos de conciliação e mediação feitas no formato Itinerante, bem assim ampliar os PAPREs nos Municípios (Posto de Atendimento Pré-Processual).

TJMG NA MODERNIDADE DO SÉCULO XXI

19) Comitê de Governança da Primeira Instância

Justificativa:

Como forma de valorizar a primeira instância, promoveremos estudos junto com a Corregedoria Geral de Justiça, no sentido da criação de comitês especializados em determinada matéria e formado por magistrados da primeira instância, com o propósito de aperfeiçoar e melhorar as estruturas das varas judiciais e os processos de trabalho.

20) Adequação das novas estruturas prediais

Justificativa:

Com a existência de novo ambiente pós COVID-19, e com o incremento do teletrabalho e do próprio “home office”, importante realizar estudos, e submeter ao Órgão Especial, no sentido da criação de nova modelagem dos fóruns a serem construídos, visando maior sustentabilidade (placas fotovoltaicas, reuso água de chuva, coleta seletiva de lixo, acessibilidade, etc.) considerando os eixos ambiental, social e econômico. Com isso, faremos melhor gestão na ocupação desses espaços, podendo realizar “mais com menos”, atendendo aos reclamos da sociedade e, em especial, nossos jurisdicionados que nos exigem eficiência, modernidade e economicidade.

21) Programa Inova TJMG

Justificativa:

Garantir a implantação completa do “Programa Inova TJMG”, já lançado juntamente com o UAI-Lab – Unidade Avançada de Inovação em Laboratório, conforme síntese da estruturação que segue.

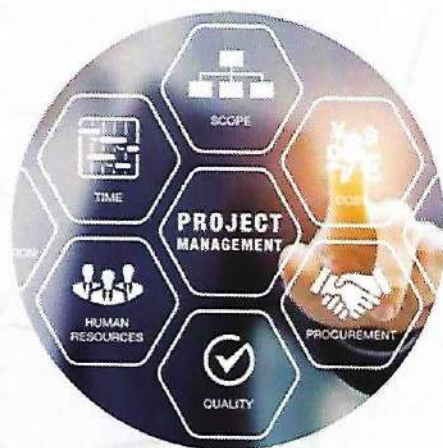
PROGRAMA INOVA TJMG



Tem o objetivo de implementar dentro do Tribunal de Justiça de Minas Gerais o desenvolvimento da cultura de inovação por meio do estímulo, apoio e acompanhamento de práticas inovadoras nas atividades jurisdicionais, de governança e de gestão.

Além de contribuir com a modernização, desburocratização, otimização dos processos de trabalhos e aperfeiçoamento dos serviços atuando para a construção de um judiciário ainda mais tecnológico e eficiente.

PMO



Rede Mineira de Laboratórios de Inovação



UAI-Lab



UAI-Lab

Juntos somos
mais fortes!

Parcerias

Universidades

Startups

Outros laboratórios



Introdução à Inovação

- Promover o desenvolvimento de aptidões e competências inovadoras;
Sensibilizar servidores, magistrados e colaboradores com relação à importância da inovação;
- Conceito da inovação e sua distinção com o conceito de tecnologia;
- Desafios da inovação no Poder Judiciário e nas instituições do Sistema de Justiça;
- Papel da liderança para o enfrentamento dos desafios inerentes.



Design Thinking

- Abordagem criativa e focada na resolução de problemas e no ser humano;
- Novas soluções, respostas mais eficazes e melhores ideias.



Legal Design

- Junção do Direito e do design;
- Conferir possibilidade ao Judiciário de tornar os seus serviços mais acessíveis às pessoas;
- Aprimoramento dos serviços jurídicos com foco na melhor a experiência do usuário.



ODS/Agenda 2030

- Propagar o conhecimento sobre Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 entre o público interno do Tribunal;
- Direcionar ferramentas e estratégias para tratar desses temas em âmbito institucional;
- Resolução A/RES/72/279 da ONU;
- Resolução 400/2021 do CNJ que trata da Gestão Sustentável no Poder Judiciário;
- Diretriz do artigo 5º, III da Resolução 952/PR/2020 do TJMG.



Segurança da Informação

- Atuação conjunta com Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação Pessoal – CEGINP, observando o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG;
- Capacitações sobre LGPD, baseadas em conceitos regulatórios e aspectos legais sobre segurança da informação.



Alfabetização de dados

- Capacidade de ler (entender o que são e o que significam determinados dados), trabalhar (captar, organizar e administrar), analisar (agregar ou separar, filtrar, comparar) e comunicar dados (desenvolver argumentações e narrativas)



Gestão de Projetos

- Estruturação da forma como um projeto é conduzido: seu planejamento, execução, monitoramento e controle;
- Formação de equipes responsáveis, elaboração de metodologia, levantamento e análise de ferramentas adequadas, definição de prazos e cronogramas de atividades, estruturação das etapas e execução de projetos.

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS E SOLENIDADES



Abertura da Semana da Conciliação 2020



Brumadinho - Acordo entre Vale e Governo



Cidadão Honorário de Funilândia



Inauguração do retrato da Desa. Áurea Brasil na EJEF



Participação na Semana da Integridade com o Ministro Augusto Nardes



Recebimento das mãos do Advogado Sérgio Pessoa, da AGE/MG, da lista de processos para o "Destrava Minas"

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS E SOLENIDADES



Inauguração da sala Lapidar



Lançamento do programa "Destrava Minas"



Presidente do TJMG, Des. Gilson Soares Lemes, e o Superintendente Administrativo Adjunto, Des. José Arthur Filho, visitam o Colégio Militar de BH



Reunião de trabalho com Governador Zema, Secretários e Presidente FIEMG no TJMG



Visita do Ministro TCU Anastasia e do Senador Alexandre Silveira ao TJMG



Visita ex-Presidente Michel Temer ao TJMG



Em Londres, em busca de novos negócios para Minas. Apresentei aos investidores os potenciais do Estado e o ambiente de desburocratização para quem quer trabalhar aqui. #DestravaMinas

Governador Zema apresentando "Destrava Minas" em Londres



Visita do Cônsul da Bélgica



Reunião com o Prefeito Alexandre Kalil no TJMG



TJMG investe em virtualização e digitalização processual para manter a celeridade na pandemia



Visita Senador Rodrigo Pacheco Dep Fed Bilac Pinto ao ex-Presid Geraldo Augusto

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS E SOLENIDADES



Reunião com Governador Zema, Procurador Geral da República Augusto Aras, Presidente do TJMG Gilson Soares Lemes e Presidente do TCEMG Mauri Torres



Des. José Arthur Filho presente na sessão de inauguração da 21ª Câmara Cível, conduzida pelo presidente do TJMG, desembargador Gilson Lemes



Des. José Arthur Filho falou sobre as práticas adotadas em seu gabinete na Live Gestão de Qualidade

**TJMG**Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

ELEIÇÕES TJMG

Biênio 2022/2024

Em Sessão Especial do Tribunal Pleno ocorrerão as eleições para os cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, Corregedor-Geral de Justiça e Vice-Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), para o biênio 2022-2024.

Também serão escolhidos os novos integrantes do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura.

Data: 29/04/2022

Hora: 9h

Local: Tribunal Pleno

Endereço: Avenida Afonso Pena, 4001 - Serra

